

Ata da primeira reunião ordinária do mês de abril de dois mil e dez

Às dezenove horas do dia cinco de abril de dois mil e dez, na sede da Câmara Municipal, situada a Avenida Pedro de Souza Freire, cento e sete, centro, Fortaleza de Minas-MG ocorreu a primeira reunião ordinária mensal. Aberta a sessão o secretário da mesa, vereador Jurubel Honorato Reis faz a chamada de presença estando todos os vereadores presentes. O Presidente solicitou à secretária administrativa que fizesse a leitura da ata anterior a qual após algumas ressalvas foi aprovada por unanimidade. Após foi aberto o PEQUENO EXPEDIENTE com a seguinte pauta: Leitura do Projeto de Lei nº 14/2010 que Dispõe sobre o registro, o acompanhamento e a fiscalização da exploração de recursos minerais no território do Município de Fortaleza de Minas-MG, de acordo com as competências definidas no art.23, XI e no art. 30, I e II, da Constituição Federal, estabelece condições para o funcionamento das empresas que exploram recursos minerais no território do Município de Fortaleza de Minas, institui obrigações correlatas e impõe penalidades decorrentes do respectivo descumprimento, dando outras providências. Leitura do Ofício nº 08/2010 em resposta ao Requerimento nº 24/2010 sobre as informações que foram disponibilizadas a servidora pública Eliete Vieira. Leitura do Ofício nº 45/2010 em resposta ao Requerimento nº 06/2010 sobre obtenção de respostas de requerimentos de autoria dos nobres vereadores. Leitura do Ofício nº 46/2010 em resposta ao Requerimento nº 80/2009 cujo intuito é a obtenção das respostas formuladas na representação dos senhores Clébio Alves e Joaquim Alves Guilere de autoria da Vereadora Maria Aparecida de Queiroz. Leitura do Ofício nº 47/2010 em resposta ao Requerimento nº 81/2009 cujo intuito é a obtenção das respostas formuladas na representação do Senhor Marcos Antônio de Queiroz de autoria da Vereadora Maria Aparecida de Queiroz. Leitura do Ofício nº 48/2010 em resposta ao Requerimento nº 83/2009 cujo intuito é a obtenção de esclarecimentos quanto à cessão de patrimônio público municipal – Parque Municipal de Exposições – a cidadãos fortalezenses, de autoria da Vereadora Maria Aparecida de Queiroz. Leitura do Ofício nº 49/2010 em resposta ao Requerimento nº 84/2009 cujo desejo é a obtenção de esclarecimentos quanto à contratação de empresa prestadora de serviço apta a transportar munícipes pelo Departamento de Saúde, Trabalho e Promoção Social para tratamento de saúde em outros municípios, de autoria do Vereador Fernando Pereira da Silva. Leitura do Ofício nº 50/2010 em resposta ao Requerimento nº 95/2009 cujo objeto é obter cópia do convênio firmado entre o Município de Fortaleza de Minas e a Companhia de Água de Minas Gerais – COPASA – instalada neste Município, de autoria do Vereador Fernando Pereira da Silva. Leitura do Ofício nº 51/2010 em resposta ao Requerimento nº 96/2009 que reitera o que já foi explanado no Requerimento nº 83/2009 cujo intuito é obter esclarecimentos quanto à cessão de patrimônio público municipal – o Parque Municipal de Exposições – em seis de setembro de 2009 de autoria da Vereadora Maria Aparecida de Queiroz. Leitura do Ofício nº 52/2010 em resposta ao Requerimento nº 106/2009 que reitera a resposta através do Requerimento nº 81/2010 cujo intuito é obter as respostas formuladas na representação do Senhor Marcos Antônio de Queiroz de autoria da Vereadora Maria Aparecida de Queiroz. Leitura do Ofício nº 55/2010 em resposta ao Ofício nº 25/2010 que presta informações e esclarecimentos sobre notificação feita ao Sr. Valdir Cristiano Rosa. Leitura do Ofício nº 56/2010 em resposta ao Requerimento nº 03/2010 que presta

informações e esclarecimentos sobre o Centro Educacional Silvana Leão do Prado de autoria do Vereador Fernando Pereira da Silva. Leitura do Ofício nº 57/2010 em resposta ao Requerimento nº 23/2010 sobre recapeamento das ruas municipais de autoria do Vereador Ricardo da Silveira. Leitura do Ofício nº 58/2010 em resposta ao Requerimento nº 21/2010, sobre manilhamento e/ ou construção de ponte no Bairro Rural Córregos de autoria do Vereador Wilson Pereira. Leitura do Ofício nº 59/2010 em resposta ao Requerimento nº 20/2010 sobre levantamento de reparos e substituição de lâmpadas nas vias públicas de autoria do Vereador Fernando Pereira da Silva. Leitura do Ofício nº 60/2010 em resposta ao Requerimento nº 19/2010 sobre construção de pontes na Avenida Otávia Augusta, próximo à residência do Sr. Clementino, no trecho compreendido entre a referida avenida e a Rua São Benedito de autoria do Vereador Fernando Pereira da Silva. Leitura do Ofício nº 61/2010 em resposta ao Ofício nº 22/2010 sobre providências serem tomadas na Escola Municipal Professora Alzira Álvares de autoria do Vereador Ricardo da Silveira. Leitura da Solicitação de autoria do Sr. Evair Messias Pereira solicitando o parecer dos senhores vereadores da Comissão de Educação, Saúde e Assistência do ano de 2009 em relação ao possível transporte irregular de aluno do município de Passos-MG para Fortaleza de Minas-MG, tendo em vista que o aluno bem como sua família residem no município de Passos-MG. Sobre a solicitação do Senhor Evair, o Presidente disse que está aguardando resposta do chefe do pátio, que já falou com ele e posteriormente elaborará resposta. Não havendo mais matérias a serem lidas no pequeno expediente, a presidência instalou o GRANDE EXPEDIENTE. Após a Vereadora Maria Aparecida de Queiroz relatou que veio a Câmara para elaborar um requerimento e foi noticiada que conforme determinado em reunião da Câmara pelo Presidente a secretária geral não tinha autorização para fazê-lo, e somente a secretária administrativa e questionou porque o assessor jurídico e a secretária geral não poderiam elaborar as proposições como sempre ocorreu. O Presidente disse que não é que não poderiam e sim que poderiam apenas auxiliar, pois, a atribuição é da secretária administrativa. Os Vereadores Fernando Pereira da Silva e Ricardo da Silveira questionaram também qual era a determinação, pois, não estava claro e ainda tinham dúvidas como a Vereadora Maria Aparecida de Queiroz. Questionaram se aos demais dias da semana os servidores poderiam elaborar sendo respondido que apenas auxiliariam a secretária quando necessário, no caso do assessor jurídico apenas quando o assunto for de ordem jurídica o qual deverá fazê-los juntamente com a secretária administrativa, e em relação à secretária geral somente se houverem dúvidas a serem esclarecidas. O Vereador Ricardo da Silveira questionou ainda quanto à assessoria individual de cada vereador com o assessor jurídico e se as mesmas poderiam ser particulares, sendo respondido que sim. O Vereador Fernando Pereira da Silva questionou o porquê de não haver nome dos autores nas respostas dos ofícios. Após a Vereadora Maria Aparecida de Queiroz disse que em relação aos ofícios respondidos quando era presidente que fosse enviado resposta aos denunciante. Foram levantados questionamentos quanto às péssimas condições que se encontram as estradas do Município de Fortaleza de Minas e o Vereador José Ricardo Pereira relatou que as máquinas da AMEG já estão chegando para ajudar nos trabalhos de terraplanagem. Após o Vereador Wilson Pereira relatou que as chuvas começaram e com isso há dificuldade em arrumar as estradas, além de os produtores terem que doar ou vender o cascalho para a prefeitura para a realização de tal trabalho. Em seguida o Vereador

Fernando Pereira da Silva relatou novamente que o Centro Educacional Silvana Leão do Prado não está funcionando como deveria, pois seu neto de dois anos não pôde iniciar os estudos por ter apenas dois anos, então a Vereadora Maria Aparecida de Queiroz esclareceu que a idade correta é a partir de dois anos e seis meses. O Vereador Fernando Pereira da Silva relatou que quer as respostas dos ofícios e requerimentos como ele solicitou e relatou ainda que procurou a Senhora Maria Aparecida Pereira para esclarecer algumas dúvidas que tinha e esta lhe disse que apenas o Senhor Almir ou o Sr. Prefeito Altair Prado Silva poderiam lhe esclarecer tais dúvidas. Em seguida o Vereador Fernando Pereira da Silva fez requerimento verbal reiterando manutenção na sinalização de trânsito da cidade. O Vereador Fernando Pereira da Silva fez requerimento verbal solicitando as vantagens, melhorias e economias que o Município teve após contratação de empresa prestadora de serviço apta a transportar municípios pelo Departamento de Saúde, Trabalho e Promoção Social para tratamento de saúde em outros municípios. Após o Vereador Ricardo da Silveira fez requerimento verbal solicitando ao Executivo compra de debulhadeira de milho para melhorar os trabalhos dos produtores rurais do Município, solicitou ainda que fosse enviado requerimento ao Executivo para reconstrução de uma ponte próxima a propriedade do Senhor Zezé Vidigal. Em seguida o Vereador Fernando Pereira da Silva fez requerimento verbal ao Executivo reiterando pedido de manutenção da estrada que liga Fortaleza de Minas, o Bairro Brabina até a Rodovia MG – 050. Após a vereadora Maria Aparecida de Queiroz fez requerimento verbal reiterando pedido de poda das margens da estrada que liga Fortaleza de Minas a Mineração Morro Azul. Após o Vereador Fernando Pereira da Silva fez requerimento verbal que solicita parceria entre representantes do Município de Pratápolis, representantes da Prefeitura de Fortaleza e representantes das empresas Mineração Morro Azul, Votorantim Metais e Air Liquide para possível asfaltamento da estrada que liga Fortaleza de Minas a Mineração Morro Azul. Não havendo mais matérias para o grande expediente foi instalada a ORDEM DO DIA com a seguinte pauta: Discussão e Votação do Projeto de Lei nº09/2010 altera denominação da Rua Prefeito Francisco Domingues de Queiroz que volta a denominar-se Rua Oito de Setembro., aprovado por unanimidade em primeira votação; Discussão e Votação do Projeto de Lei nº. 10/2010 altera denominação da Rua Prefeito João Francisco da Silva que volta a denominar-se Rua trinta de Dezembro, aprovado por unanimidade em primeira votação; Discussão e Votação do Projeto de Lei nº. 11/2010 altera denominação da Rua João Domingues de Queiroz que volta a denominar-se Rua Mococa, aprovado por unanimidade em primeira votação; Discussão e Votação do Projeto de Lei nº. 12/2010 altera denominação da Rua José Vieira de Andrade que volta a denominar-se Rua São João, aprovado por unanimidade em primeira votação. Os Projetos de Lei nº. 08/2010 que autoriza o município de Fortaleza de Minas a contratar com o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A – BDMG, operações de crédito com outorga de garantia e dá outras providências, o Projeto de Lei nº. 13/2010 Disciplina alteração de nomes de logradouro e próprios Municipais, o Projeto de Lei nº 14/2010 que Dispõe sobre o registro, o acompanhamento e a fiscalização da exploração de recursos minerais no território do Município de Fortaleza de Minas-MG, de acordo com as competências definidas no art.23, XI e no art. 30, I e II, da Constituição Federal, estabelece condições para o funcionamento das empresas que exploram recursos minerais no território do Município de Fortaleza de Minas, institui obrigações correlatas

e impõe penalidades decorrentes do respectivo descumprimento, dando outras providências permaneceram com Comissões Permanentes da Câmara. O Presidente convoca todos os vereadores para a próxima reunião ordinária no dia doze de abril as dezenove horas. Não havendo mais nada a tratar foi encerrada a reunião e para constar foi lavrada a presente ata que após lida e aprovada será assinada pelos vereadores presentes.